



Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal do ABC

BOLETIM
DE SERVIÇO

Nº 964 - 17 de julho de 2020

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitor:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Sônia Maria Malmonge

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Leonardo José Steil

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Harki Tanaka

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Marcelo Bussotti Reyes

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

**Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7582**

SUMÁRIO

REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS	12
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	15
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	27
SUGEPE	32
CCNH	37



REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 766/2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.005858/2020-68

Santo André-SP, 15 de julho de 2020.

Designa o Substituto do Ouvidor da UFABC, o servidor Bruno Luis Marra Silva, para exercer a atribuição de autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação e Revoga a Portaria da Reitoria nº 221, de 17 de junho de 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Substituto do Ouvidor da UFABC, o servidor Bruno Luis Marra Silva, SIAPE 2353870, para exercer as seguintes atribuições em relação ao monitoramento da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) no âmbito da UFABC:

- I. assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos dessa Lei;
- II. monitorar e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;
- III. recomendar as medidas indispensáveis ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nessa Lei; e
- IV. orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto nessa lei e seus regulamentos.

Art. 2º Revogar a Portaria da Reitoria nº 221, de 17 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 853, de 25 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 15/07/2020 17:36)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **766**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/07/2020** e o código de verificação: **592bf56926**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 767/2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.005861/2020-81

Santo André-SP, 15 de julho de 2020.

Dispensa o (a) servidor (a) Lucas Barbosa Rudge Furtado da função gratificada de Ouvidor(a) da UFABC.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o (a) servidor (a) LUCAS BARBOSA RUDGE FURTADO, matrícula SIAPE nº 1824136, da função gratificada de Ouvidor(a) da UFABC, código FG-1, a contar de 14/07/2020.

(Assinado digitalmente em 15/07/2020 17:35)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **767**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/07/2020** e o código de verificação: **ceb72f69a9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 768/2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.005864/2020-15

Santo André-SP, 15 de julho de 2020.

Autoriza o afastamento do servidor Klaus Werner Capelle para prestar Colaboração Técnica junto à Universidade Federal do Catalão (UFCAT).

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor KLAUS WERNER CAPELLE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1724836, para prestar Colaboração Técnica junto à Universidade Federal do Catalão (UFCAT), nos termos do inciso III, Art. 30 da Lei 12.772/2012 e do Processo nº 23006.005702/2020-87, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de 27/07/2020.

Art. 2º Cumpra à UFCAT comunicar mensalmente as ocorrências de frequência do servidor a esta Universidade.

(Assinado digitalmente em 15/07/2020 17:35)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **768**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/07/2020** e o código de verificação: **68028e0033**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 770/2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.005899/2020-54

Santo André-SP, 16 de julho de 2020.

Nomeia João Paulo Simões Vilas Bôas para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, JOÃO PAULO SIMÕES VILAS BÔAS, 2º classificado no concurso público objeto do Edital nº 96/2019, publicado no DOU nº 176, de 11/09/2019, S. 3, pág. 99, homologado pelo Edital nº 34/2020, publicado no DOU nº 54, de 19/03/2020, S. 3, pág. 61, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, código de vaga nº 805487, decorrente da exoneração de Adrian Marcel Zalmanovici - Port. nº 332/2018 - DOU nº 124, de 29/06/2018. Área: Filosofia, subárea: Ensino de Filosofia.

(Assinado digitalmente em 16/07/2020 14:27)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **770**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/07/2020** e o código de verificação: **9511184dee**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 91/2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.005839/2020-31

Santo André-SP, 15 de julho de 2020.

Na Portaria nº 720, versão publicada no DOU nº 134, de 15 de julho de 2020, Seção 2, p. 27, que designa servidores para a Comissão que será responsável pela análise da prestação de contas dos Cartões Pesquisadores no âmbito da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, onde se lê: "publicada no Boletim de Serviços nº 570, de 12 de julho de 2020", leia-se: "publicada no Boletim de Serviços nº 570, de 12 de julho de 2016".

(Assinado digitalmente em 15/07/2020 17:39)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **91**, ano: **2020**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **15/07/2020** e o código de verificação: **d216ff5077**



PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 771/2020 - PROAP (11.01.13)

Nº do Protocolo: 23006.005938/2020-13

Santo André-SP, 16 de julho de 2020.

Institui e designa os membros para compor a Comissão Especial para elaboração do Plano Suplementar de Inclusão e Permanência (PSIP).

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO as discussões que vem ocorrendo, no âmbito dos conselhos superiores, a respeito das políticas institucionais para o enfrentamento da pandemia, dentre as quais figura a preocupação com a execução das políticas de assistência estudantil, de permanência e inclusão digital;

CONSIDERANDO a instituição do Plano Suplementar de Inclusão e Permanência (PSIP), com início imediato e vigência enquanto perdurar(em) o(s) "Quadrimestre(s) Suplementar(es)" (QS), previsto no Artigo 10, da Resolução ConsEPE nº 240, de 2020, que estabelece a autorização para a oferta excepcional de componentes curriculares e de outras atividades acadêmicas remotas durante o(s) chamado(s) "Quadrimestre(s) Suplementar(es)";

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na II sessão extraordinária conjunta da Comissão de Políticas Afirmativas e da Comissão Permanente de Acessibilidade de 2020, ocorrida na data de 15 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e designar os seguintes membros para compor a Comissão Especial para elaboração do Plano Suplementar de Inclusão e Permanência (PSIP), conforme segue:

I - Maira Andretta, Matrícula SIAPE nº 3125651, Coordenadora de Assuntos Comunitários, junto à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, que a presidirá;

II - Rosana Moreno Quevedo, Matrícula SIAPE nº 1668046, Chefe do Núcleo de Acessibilidade, ou sua substituta;

III - Tatiana Keimi Izumi, Matrícula SIAPE nº 1083540, Assistente Social, representante da Seção de Bolsas Socioeconômicas;

IV - Claudia Regina Vieira, Matrícula SIAPE nº 1145102;

V - Fernando Luiz Cássio Silva, Matrícula SIAPE nº 2139326;

VI - Júlia Clauson, RA nº 11201811043;

VII - Julia de Holanda Poletto, RA nº 11201822448;

VIII - Laura Passarella Carajoinas, RA nº 11201721660;

IX - Leon Santos Padial, representante da sociedade civil junto à CPAf;

X - Luiza Chara Marques Luiz, RA nº 11027716;

XI - Maria Júlia Cruz da Fonseca, RA nº 21201920712;

XII - Regimeire Oliveira Maciel, Matrícula SIAPE nº 1533353;

XIII - Renata de Paula Orofino Silva, Matrícula SIAPE nº 3047468;

XIV - Roberta Kelly de Amorim França, Matrícula SIAPE nº 1563971;

XV - Victoria Rossetto Costa, RA nº 11201720480;

Art. 3º A presente comissão deverá elaborar a proposta do Plano Suplementar de Inclusão e Permanência (PSIP), a ser apresentada e deliberada pela Comissão de Políticas Afirmativas e pela Comissão Permanente de Acessibilidade, em reunião de continuação da II sessão extraordinária conjunta das comissões, prevista para o dia 06 de agosto de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 16/07/2020 19:52)

ACACIO SIDINEI ALMEIDA SANTOS

PRO-REITOR(A) (Titular)

Matrícula: 1186612



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 12/2020 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.005852/2020-91

Santo André-SP, 15 de Julho de 2020

(Assinado digitalmente em 15/07/2020 19:38)

**PAULA AYAKO TIBA
PRO-REITOR(A) (Titular)
1762344**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **12**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **15/07/2020** e o código de verificação:
1f8f021a09



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

EDITAL

Chamada para inscrições nos Cursos de Formação Específica da Universidade Federal do ABC.

A Pró-Reitora de Graduação da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Edital de abertura de inscrições para o processo de matrícula nos cursos de formação específica vinculados aos Bacharelados Interdisciplinares (BIs) oferecidos pela UFABC.

1. APRESENTAÇÃO

O presente Edital tem por objetivo disciplinar o Processo de Inscrição nos cursos de Formação Específica, observado o disposto nos Artigos 50 e 51 do Regimento Geral e na Resolução ConsEP nº 31, de 1 de julho de 2009, em caráter complementar, considerado a excepcionalidade gerada pela pandemia do Coronavírus (SARS-CoV-2) e a consequente necessidade de adiamento do próximo período letivo.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão se inscrever nos Cursos de Formação Específica da Universidade Federal do ABC:

- a) alunos regulares efetivos portadores do título de Bacharel em Ciência e Tecnologia ou de Bacharel em Ciências e Humanidades da UFABC, ou alunos regulares efetivos que já tenham preenchido todos os requisitos para fazer jus a esse título;
- b) alunos regulares efetivos dos Bacharelados Interdisciplinares da UFABC que tenham completado com aproveitamento, no momento da inscrição, ao menos 150 créditos, dentre os quais os correspondentes a todas as disciplinas obrigatórias, com exceção da disciplina Projeto Dirigido, para alunos do Bacharelado em Ciências e Tecnologia, ou de Práticas em Ciências e Humanidades, no caso de alunos do Bacharelado em Ciências e Humanidades;
- c) alunos egressos portadores do título de Bacharel em Ciência e Tecnologia ou de Bacharel em Ciências e Humanidades da UFABC, desde que esteja dentro do tempo limite para integralização previsto na resolução ConsEPE nº 166 de 30 quadrimestres.

2.1.1. Os alunos regulares ou egressos somente poderão concorrer às vagas dos Cursos de Formação Específica vinculados ao BI que estejam matriculados ou que já tenham integralizado.

2.1.2. Os Alunos regulares efetivos concorrerão pelo número total de vagas, composto pelas vagas do ano letivo atual, somadas às vagas remanescentes dos anos letivos anteriores.

2.1.3. Alunos egressos concorrerão unicamente às vagas remanescentes dos anos letivos anteriores, considerada a prioridade dos alunos regulares efetivos, conforme mencionado no item 3.4 do presente Edital.

3. CURSOS E VAGAS

3.1. O processo complementar de inscrição em cursos de formação específica de 2020.1 oferece o total de 1849 vagas, abaixo, compostas por 1154 vagas ofertadas no edital de ingresso do presente ano letivo e remanescentes do Edital 008/2020 de Inscrição em Cursos de Formação Específica, distribuídas nas Tabelas I e II, somadas a 695 vagas ociosas de anos letivos anteriores (vagas remanescentes de processos anteriores, mais as vagas originadas por cancelamentos voluntários e as vagas expiradas conforme Resolução ConsEP 31, artigo 8).

3.2. Para o cálculo de vagas remanescentes dos anos anteriores é considerado o tempo de integralização de cada curso de formação específica subtraído o tempo de integralização do respectivo BI, na seguinte razão:

a) cursos de engenharia: 5 anos para integralização - 3 anos do BC&T= vagas de dois anos: 2018 e 2019;

b) demais bacharelados e licenciaturas: 4 anos para integralização - 3 anos para a integralização do BC&T ou BC&H = vagas de um ano: 2019.

3.3. As vagas disponíveis do presente ano letivo são destinadas única e exclusivamente aos alunos regulares efetivos.

3.4. As vagas remanescentes de anos anteriores são destinadas prioritariamente aos alunos regulares efetivos posteriormente aos alunos egressos.

Tabela I – Cursos vinculados ao Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H) – Vagas do ano letivo atual:

CURSO	VAGAS - Ano Letivo Atual	
	Matutino	Noturno
Bacharelado em Ciências Econômicas	15	0
Bacharelado em Filosofia	23	15
Bacharelado em Planejamento Territorial	34	25
Bacharelado em Políticas Públicas	19	3
Bacharelado em Relações Internacionais	19	0
Licenciatura em Filosofia	23	18
Total	133	61

Tabela II – Cursos vinculados ao Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) – Vagas do ano letivo atual:

CURSO	VAGAS - Ano Letivo Atual	
	Matutino	Noturno
Bacharelado em Biotecnologia	19	14
Bacharelado em Ciência da Computação	52	0
Bacharelado em Ciências Biológicas	23	13
Bacharelado em Física	18	9
Bacharelado em Matemática	18	19
Bacharelado em Neurociência	20	9
Bacharelado em Química	23	7
Engenharia Aeroespacial	52	46
Engenharia Ambiental e Urbana	57	38
Engenharia Biomédica	53	45
Engenharia de Energia	45	38
Engenharia de Gestão	0	0
Engenharia de Informação	50	27
Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica	46	11
Engenharia de Materiais	48	40
Licenciatura em Ciências Biológicas	17	17
Licenciatura em Física	15	10
Licenciatura em Matemática	18	10
Licenciatura em Química	18	15
Total	592	368

Tabela III – Cursos vinculados ao Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H) – Vagas de anos letivos anteriores:

CURSO	VAGAS - Anos Anteriores	
	Matutino	Noturno
Bacharelado em Ciências Econômicas	0	0
Bacharelado em Filosofia	17	16
Bacharelado em Planejamento Territorial	19	12
Bacharelado em Políticas Públicas	0	0
Bacharelado em Relações Internacionais	0	0
Licenciatura em Filosofia	19	51
Total	55	79

Tabela IV – Cursos vinculados ao Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) – Vagas de anos letivos anteriores:

CURSO	VAGAS – Anos anteriores	
	Matutino	Noturno
Bacharelado em Biotecnologia	14	1
Bacharelado em Ciência da Computação	0	2
Bacharelado em Ciências Biológicas	6	14
Bacharelado em Física	13	16
Bacharelado em Matemática	20	12
Bacharelado em Neurociência	0	32
Bacharelado em Química	38	33
Engenharia Aeroespacial	54	3
Engenharia Ambiental e Urbana	42	1
Engenharia Biomédica	91	5
Engenharia de Energia	69	0
Engenharia de Gestão	0	0
Engenharia de Informação	62	0
Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica	1	0
Engenharia de Materiais	0	1
Licenciatura em Ciências Biológicas	13	11
Licenciatura em Física	4	2
Licenciatura em Matemática	1	0
Licenciatura em Química	0	0
Total	428	133

4. INSCRIÇÕES

4.1. A manifestação de interesse (inscrição no processo complementar) deverá ser realizada entre os dias 30/07 a 03/08/2020.

a) alunos regulares efetivos devem preencher o formulário eletrônico no sistema de inscrição em cursos específicos disponibilizado pela Pró-Reitoria de Graduação no endereço <http://inscricao-cursos.ufabc.edu.br>;

b) alunos egressos farão a inscrição por meio de preenchimento de formulário eletrônico, em link <https://levantamento.ufabc.edu.br/index.php/38541?lang=pt-BR>.

4.2. Cada aluno de Graduação na UFABC, regular efetivo ou egresso pode ocupar até 3 vagas em cursos de formação específica vinculados ao seu BI, limite que deve ser respeitado quando da inscrição neste processo.

5. INDICADORES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Este processo utilizará como critérios de seleção e classificação o índice de afinidade (Ik) do aluno nos cursos de seu interesse e, em caso de empate, será utilizado o Coeficiente de Rendimento (CR). As fórmulas dos índices e coeficientes utilizados nesse processo estão previstas na Resolução CONSEPE nº 147, de 19 de março de 2013 e constantes no Anexo I do presente Edital.

5.2. O índice de afinidade (Ik) e o Coeficiente de Rendimento (CR) considerados serão relativos ao quadrimestre 2019.3, último período letivo efetivamente encerrado.

5.2.1. Disciplinas cursadas ou incorporadas por meio de Aproveitamento ou dispensa por equivalência em 2020.1, durante os Estudos Continuados Emergenciais (ECE), mesmo que lançadas, não serão utilizadas no cálculo dos Coeficientes e Índice de Afinidade e consequentemente, na análise e classificação deste edital.

6. ETAPAS DE SELEÇÃO

6.1. A alocação dos alunos nas vagas acontecerá prioritariamente aos alunos regulares efetivos nas vagas das tabelas I, II, III e IV. Imediatamente após estes serão alocados os alunos egressos nas vagas das tabelas III e IV, da seguinte forma, respeitando-se o limite de 3 (três) cursos por aluno:

6.1.1. As vagas contidas nas tabelas I, II, III e IV serão preenchidas primeiramente pelos alunos

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580

Bloco A · Térreo · Fone: (11) 4996.7972

dac.prograd@ufabc.edu.br

regulares efetivos que não possuírem reserva de vaga ou matrícula em nenhum dos cursos de formação específica da UFABC.

6.1.2. As vagas remanescentes nas tabelas III e IV serão preenchidas pelos alunos egressos que não concluíram nenhum dos cursos de formação específica da UFABC.

6.1.3. Havendo vagas remanescentes nas tabelas I, II, III e IV, estas serão preenchidas pelos alunos regulares efetivos que possuírem reserva de vaga ou matrícula em 1 (um) dos cursos de formação específica da UFABC.

6.1.4. Sequencialmente, havendo vagas remanescentes nas tabelas III e IV, estas serão preenchidas pelos alunos egressos que concluíram 1(um) dos cursos de formação específica da UFABC.

6.1.5. As vagas remanescentes das tabelas I, II, III e IV, serão preenchidas pelos alunos regulares efetivos que possuírem reserva de vaga ou matrícula em 2 (dois) dos cursos de formação específica da UFABC.

6.1.6. Sequencialmente, havendo vagas remanescentes nas tabelas III e IV serão preenchidas pelos alunos egressos que concluíram 2 (dois) dos cursos de formação específica da UFABC.

6.2. O processo resultará em uma lista de classificação para cada opção de curso/turno descritas no item 6.1, organizadas em ordem decrescente de lk dos inscritos, respeitada a prioridade dos alunos cujo turno no Bacharelado Interdisciplinar corresponda ao turno oferecido.

6.2.1. Alunos com o mesmo lk e turno serão reclassificados em ordem decrescente de CR.

6.3. A Pró-Reitoria de Graduação efetivará a alocação dos candidatos aprovados neste processo nos cursos escolhidos, respeitados o limite de vagas e a ordem de classificação.

6.3.1. Os alunos aprovados neste processo e que se enquadrarem na categoria de público-alvo descrita no item 2.1a serão considerados matriculados nos cursos correspondentes às listas de classificação em que obtiveram aprovação.

6.3.2. Os alunos aprovados neste processo e que enquadrarem-se na categoria de público-alvo descrita no item 2.1b serão considerados detentores de *reserva de vaga* nos cursos

correspondentes às listas de classificação em que obtiveram aprovação e disporão do prazo de 18 (dezoito) meses para satisfazer as condições previstas no item 2.1a, sob pena de perderem sua matrícula nos cursos escolhidos.

6.3.3. Os alunos aprovados neste processo e que se enquadrarem na categoria de público-alvo aluno egresso descrita no item 2.1c:

- a) terão seu vínculo restabelecido como aluno regular efetivo a partir do próximo período letivo, que terá início em 21/09/2020 e ficarão sujeitos a todas normativas atuais da graduação;
- b) serão considerados matriculados nos cursos correspondentes às listas de classificação em que obtiveram aprovação;
- c) deverão concluir o curso dentro do tempo máximo de integralização previsto na Resolução ConsEPE nº 166, descontado tempo utilizado no(s) curso(s) anteriormente concluídos;
- d) poderão solicitar matrícula em disciplinas para o próximo período letivo, na data prevista no calendário acadêmico.

6.4. Este processo não gerará lista de espera.

7. RECURSOS

7.1. Os recursos contra o Resultado Preliminar deverão ser realizados entre os dias 24 e 27/07/2020, por meio de formulário eletrônico, link <https://levantamento.ufabc.edu.br/index.php/38374?lang=pt-BR>.

7.1.1. O candidato que interpuser o recurso deverá ser claro, conciso e objetivo em seu pleito.

7.1.2. Recurso inconsistente, intempestivo ou que alegue desconhecimento do presente Edital será preliminarmente indeferido.

7.2. Não será aceito recurso fora do prazo, nem pedido de revisão de recurso indeferido.

7.3. Os recursos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. CRONOGRAMA

PERÍODO	EVENTO
21 a 23/07/2020	Período de inscrição (manifestação de interesse)
30/07/2020	Divulgação do Resultado Preliminar
30/07/2020 a 03/08/2020	Período para interpelação de recurso
07/08/2020	Divulgação do Resultado Final

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição neste processo implica a aceitação de todas as normas previstas no presente Edital, bem como das demais normas institucionais a que ele alude.

9.2. Casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

9.3. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 15 de julho de 2020.

PAULA AYAKO TIBA
Pró-Reitora de Graduação

ANEXO

ÍNDICE DE AFINIDADE (Ik)

O Ik do aluno no curso k de seu interesse será calculado até a terceira casa decimal através da seguinte fórmula:

$$I_k = 0,07 CR + 0,63 CP_k + 0,005T$$

Os itens envolvidos na fórmula do Ik constam na tabela a seguir:

ITEM	SIGNIFICADO
CR	Coeficiente de Rendimento
CPk	Coeficiente de Progressão no curso k
T	Número de quadrimestres cursados pelo aluno desde o seu ingresso

Os quadrimestres trancados pelo aluno serão excluídos da contabilização do item T.

COEFICIENTE DE RENDIMENTO (CR)

Cada aluno de Graduação da UFABC possui um único coeficiente de rendimento, calculado sobre todas as disciplinas cursadas na instituição através da seguinte fórmula:

$$CR = \frac{\sum_{i=1}^{NC} C_i \cdot f(N_i)}{\sum_{i=1}^{NC} C_i}$$

Os itens envolvidos na fórmula do CR constam na tabela a seguir:

ITEM	SIGNIFICADO
NC	Número de disciplinas cursadas até o momento pelo aluno
i	Índice de disciplina cursada pelo aluno (i= 1, 2, 3, ..., NC)
Ci	Número de créditos da disciplina i (soma das cargas teórica e prática)
Ni	Valor do conceito alfabético convertido em número obtido na disciplina i

Os conceitos obtidos pelo aluno serão convertidos em número, de acordo com a tabela a seguir:

CONCEITO ALFABÉTICO	VALOR NUMÉRICO
A	4
B	3
C	2
D	1
O	0

COEFICIENTE DE PROGRESSÃO (CPk)

O CPk do aluno será calculado através da seguinte fórmula:

$$CP_k = \frac{n_{obr}^k + \min[(N_{lim}^k + N_{livre}^k), n_{lim}^k + \min(n_{livre}^k, N_{livre}^k)]}{NC_k}$$

Os itens envolvidos na fórmula do CPk constam na tabela a seguir:

ITEM	SIGNIFICADO
n_{obr}^k	Número de créditos aprovados em disciplinas obrigatórias do curso k
n_{lim}^k	Número de créditos aprovados em disciplinas de opção limitada do curso k
n_{livre}^k	Número de créditos aprovados em disciplinas livres do curso k
N_{obr}^k	Número de créditos exigidos em disciplinas obrigatórias do curso k
N_{lim}^k	Número de créditos exigidos em disciplinas de opção limitada do curso k
N_{livre}^k	Número de créditos propostos em disciplinas livres do curso k
NC_k	$N_{obr}^k + N_{lim}^k + N_{livre}^k$



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 764/2020 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.005755/2020-06

Santo André-SP, 13 de julho de 2020.

Designar a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS (PPG-CHS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Portaria N.º 03 de 06 de fevereiro de 2017 que normatizou os critérios para a alocação de bolsas, bem como a composição e atribuições de sua comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Bolsas do PPG-CHS, a ser composta, sob a presidência do docente Paulo Sergio da Costa Neves - Siape 1227719, pelos seguintes membros titulares e suplentes:

Camila Caldeira Nunes Dias - 1891496 (Titular)
Elias David Morales Martinez - 995535 (Suplente)
Cláudio Luis de Camargo Penteado - 1545036 (Titular)
Sérgio Amadeu da Silveira - 1369256 (Suplente)

Sidney Jard da Silva - 1544389 (Titular)
Adriana Capuano de Oliveira - 1372715 (Suplente)

Alessandra Teixeira - 2222046 (Titular)
Maria Gabriela Silva Martins Cunha Marinho - 1762338 (Suplente)
Thiago Sales Barbosa - RA 23201910155 (Discente Titular)
Luana Hanaê Gabriel Homma - RA 23201910147 (Discente Suplente)

Parágrafo único: Será de responsabilidade desta Comissão analisar e classificar candidatos matriculados no programa, atribuir bolsas conforme os critérios vigentes e analisar os relatórios anuais de atividades bolsistas.

Art. 2º Esta comissão terá vigência até término do mandato da Coordenação do PPG-CHS, previsto para 25 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC, com efeitos a partir de 1º de julho de 2020, revogando as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 14/07/2020 08:50)

CLAUDIO LUIS DE CAMARGO PENTEADO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Matrícula: 1545036

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **764**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/07/2020** e o código de verificação: **9b71af8b85**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 90/2020 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.005736/2020-71

Santo André-SP, 13 de julho de 2020.

Na Portaria nº 242/2020 - PROPG, publicada no Boletim de Serviço nº 918, de 21 de fevereiro de 2020, que formaliza as disciplinas obrigatórias nos cursos do Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição e estabelece o limite de aproveitamento de disciplinas pelos discentes regulares:

No artigo 2º,

onde se lê:

Os discentes poderão substituir a exigência de cursar alguma das disciplinas obrigatórias cursando outras disciplinas que são consideradas equivalentes em termos de cumprimento, e que apresentam conteúdo mais avançado em relação às obrigatórias, a saber:

leia-se:

Os discentes poderão substituir a exigência de cursar disciplinas obrigatórias cursando outras disciplinas que são consideradas equivalentes em termos de cumprimento, e que apresentam conteúdo mais avançado em relação às obrigatórias, a saber:

No artigo 2º, item a,

Será incluído o inciso III a seguir:

"III) Métodos Quantitativos em Neurociência."

No artigo 2º, item b,

onde se lê:

"II) Neuropsicologia, ou",

leia-se:

"II) Psicopatologia e Neuropsicologia, ou".

Ainda no artigo 2º, item b,

onde se lê:

"II) Métodos Psicofísicos e Psicofisiológicos;"

leia-se:

"III) Métodos Psicofísicos e Psicofisiológicos;"

No artigo 2º, item c,

onde se lê:

"I) Comunicação celular no sistema nervoso e psicofarmacologia, ou"

leia-se:

"I) Comunicação Celular no Sistema Nervoso e Psicofarmacologia, ou"

(Assinado digitalmente em 15/07/2020 14:49)

YOSSI ZANA

COORDENADOR DE CURSO (Titular)

Matrícula: 1674604

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **90**, ano: **2020**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **13/07/2020** e o código de verificação: **55851b0cfc**



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 765 / 2020 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.005821/2020-30

Santo André-SP, 15 de julho de 2020.

Autorizar a prorrogação do afastamento da servidora Fabiana Carlos Pinto de Almeida para participação no programa de Doutorado Acadêmico Industrial (DAI)

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do afastamento da servidora FABIANA CARLOS PINTO DE ALMEIDA, SIAPE 1669162, para participar do programa de Doutorado Acadêmico Industrial na Universidade Federal do ABC (UFABC), nos termos do Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90 c/c Portaria nº 183, de 13 de fevereiro de 2020, pelo período de 24/07/2020 a 28/08/2020.

(Assinado digitalmente em 15/07/2020 12:23)
RODRIGO CABRERA
SUPERINTENDENTE (Substituto)
Matrícula: 2624634

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **765**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/07/2020** e o código de verificação: **d00c771d24**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATESTADO DE AVERBAÇÃO Nº 25 / 2020 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.005919/2020-97

Santo André-SP, 16 de julho de 2020.

Após análise da documentação apresentada, atestamos o indeferimento do pedido formulado pelo (a) servidor (a) **João Marcelo Borovina Josko**, matrícula SIAPE nº **1811648**, Processo nº **23006.005262/2020-68**, com vistas à averbação de tempo de contribuição, conforme razões expostas para revisão da Certidão de Tempo de Contribuição, de acordo com Atestado entregue a (o) interessado (a).

(Assinado digitalmente em 16/07/2020 15:00)

RODRIGO CABRERA
SUPERINTENDENTE (Substituto)
Matrícula: 2624634

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **25**, ano: **2020**, tipo: **ATESTADO DE AVERBAÇÃO**, data de emissão: **16/07/2020** e o código de verificação: **66726adc04**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATESTADO DE AVERBAÇÃO Nº 26 / 2020 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.005920/2020-11

Santo André-SP, 16 de julho de 2020.

Após análise da documentação apresentada, atestamos o indeferimento do pedido formulado pelo (a) servidor (a) **Antonio Guilherme Medeiros Neto**, matrícula SIAPE nº **1863711**, Processo nº **23006.005915/2020-17**, com vistas à averbação de tempo de contribuição, conforme razões expostas para revisão da Certidão de Tempo de Contribuição, de acordo com Atestado entregue a (o) interessado (a).

(Assinado digitalmente em 16/07/2020 15:01)

RODRIGO CABRERA
SUPERINTENDENTE (Substituto)
Matrícula: 2624634

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **26**, ano: **2020**, tipo: **ATESTADO DE AVERBAÇÃO**, data de emissão: **16/07/2020** e o código de verificação: **67d026dc1c**

REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS				
Nome	De		Para	
	Início	Término	Início	Término
ROSANA MORENO QUEVEDO	12/07/2020	21/07/2020	22/07/2020	31/07/2020

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
JOAO PAULO GOIS	20/07/2020	02/08/2020

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA		
NOME	INICIO	FIM
JOAO VICTOR CAVALCANTE DOS SANTOS	23/07/2020	07/08/2020

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
FERNANDA PEREIRA DE JESUS	13/07/2020	25/07/2020



CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 769/2020 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.005894/2020-21

Santo André-SP, 16 de julho de 2020.

Complementa a Portaria Nº 110 de 2020 do CCNH, que nomeia coordenadores de disciplinas em 2020.1.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 393, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2017, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A Portaria Nº 110 de 2020 do CCNH;
- A Portaria Nº 740 de 2020 do CCNH,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a coordenadora da seguinte disciplina no ano de 2020:

Disciplina	Início da Coordenação	Prof.ª Coordenadora
Evolução e Diversificação da Vida na Terra	2020.1	Renata de Paula Orofino Silva

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria do CCNH Nº 740 de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 16/07/2020 14:08)

RONEI MIOTTO
DIRETOR (Titular)
Matrícula: 1350754

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **769**, ano: **2020**, tipo:
PORTARIA, data de emissão: **16/07/2020** e o código de verificação: **447f44c37d**